

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 115/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 5º e 10, Inc V, da Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
03 – DIVISÃO DE CULTURA
1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA
3.1.90.11.00.0000.177 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10303.0020.2.086000 – U.B.S SEDE
3.1.90.11.00.0000.1721 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.500,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

TOTAL.....R\$ 33.500,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
03 – DIVISÃO DE CULTURA
1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA
4.4.90.52.00.0000.181 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10302.0018.2.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.1.90.11.00.0000.1483 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.500,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

TOTAL.....R\$ 33.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7497</u>
Data, <u>06 / 09 / 05</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO